

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA- COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE- CERCS.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de agosto de 2022.
DA RATIFICAÇÃO- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato primitivo.
VALOR/ORÇAMENTO - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o custo estimado anual será de R\$ 3.198,48 (três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PRO- GRA-MÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	49	3.3.90.00	0270/0101

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE000073, 2022NE000152.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ -FUNCAP

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 -
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 -
FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO DE ESTAGIO
ESTAGIÁRIO: ALANA MARTINS CONCEIÇÃO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 25/08/2022
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE RESCISÃO DE ESTAGIO
ESTAGIÁRIO: VANESSA SOUZA ANGELICO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 31/08/2022
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº017/2022
ESTAGIÁRIO: ANNY KAROLLYNE MEDRADO BARRETO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2023
INSTITUIÇÃO: Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº034/2021
ESTAGIÁRIO: DANYELLA SANTANA DOS SANTOS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2023
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº035/2021
ESTAGIÁRIO: DOUGLAS FERNANDES ALVES
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2023
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº017/2022
ESTAGIÁRIO: ANNE KAROLLYNE MEDRADO BARRETO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2023
INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº041/2021
ESTAGIÁRIO: MARCOS DA SILVA SANTOS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2023.
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº037/2021
ESTAGIÁRIO: FELIPE CARVALHO DE GOIS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 15/09/2022 A 14/09/2023
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº038/2021
ESTAGIÁRIO: VITOR NUNES DA SILVA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 15/09/2022 A 14/09/2023
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº033/2021
ESTAGIÁRIO: TAYNÁ RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 16/09/2022 A 15/09/2023
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PROFª ZIZINHA GUIMARAES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº040/2021
ESTAGIÁRIO: GUSTAVO COSTA PIMENTEL
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 20/09/2022 A 19/09/2023
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora-Presidente

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

ERRATA

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina o cancelamento e consequente extinção do Processo Administrativo nº 017/2020, em atenção à manifestação de improcedência contida no Parecer nº 015/2021- PROJUR/RENASCER, e considerando a existência de determinação no sentido de que a reforma, a que se refere o processo, seja articulada pela CEHOP, incorrendo, portanto, em perda de objeto.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2139/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) BRASIL EVANGELISTA DA CRUZ, CPF Nº XXX.147.535-XX, ocupante do cargo de GUARDA SANITARIO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2139/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ALBERTO DA COSTA ALMEIDA, CPF Nº XXX.889.815-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2140/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANA DE FATIMA ARIBE ALVES, CPF Nº XXX.267.075-XX, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível: H Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2141/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANTONIO NEVES ALVES, CPF Nº XXX.900.695-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2142/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.084.508-XX, ocupante do cargo de GUARDA SANITARIO, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2144/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) CLAUDIO SOARES DE CARVALHO SOBRINHO, CPF Nº XXX.904.085-XX, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Nível: H Referência: ENAR Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

PORTARIA Nº 2146/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) EDMAR LIMA, CPF Nº XXX.064.035-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Estas Portarias entram em vigor na data das suas publicações, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente